

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO EM ENFERMAGEM

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Polo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre o Processo de Envelhecimento/Acolhendo e informando os cuidadores de pacientes com doença de Alzheimer através das redes sociais

UNIDADE ACADÊMICA:

A coordenadora do projeto “Acolhendo e informando os cuidadores de pacientes com doença de Alzheimer através das redes sociais” da unidade acadêmica Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção de discentes graduandos em enfermagem para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsista e de 1(uma) vaga de voluntário.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Enfermagem da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais presenciais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) Poderão concorrer à bolsa, alunos (as) a partir do 4º Período do Curso de Enfermagem
- f) Ter afinidade com a temática “envelhecimento”.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- 1) **Pesquisar** evidências científicas sobre Alzheimer e cuidados de enfermagem.
- 2) **Traduzir** termos técnicos para uma linguagem simples e acolhedora.
- 3) **Elaborar** textos, roteiros de vídeos e carrosséis educativos para as redes sociais.
- 4) **Criar** o planejamento e o calendário editorial das publicações.
- 5) **Desenvolver** a identidade visual e os layouts das postagens no Canva.
- 6) **Apresentar** propostas de temas e relatórios de desempenho nas reuniões.
- 7) **Validar** os conteúdos com os professores orientadores antes da publicação.
- 8) **Responder** a dúvidas e comentários dos cuidadores nas redes sociais.
- 9) **Mapear** as principais demandas e dificuldades relatadas pelo público.
- 10) **Organizar** e mediar lives ou rodas de conversa virtuais com os cuidadores.
- 11) Participar em reuniões, junto à equipe do projeto.
- 12) Confecção de relatórios de atividades e atas de reuniões realizadas pelo projeto.

III. Da seleção e bolsa

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, nas seguintes fases que serão eliminatórias e classificatórias:

❖ Primeira etapa: inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser feita eletronicamente no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGUrUCsn2uVOflGQKQ0bMJ7li9WoY1k-aWCMmuusfl40W_Ag/viewform

Deverão ser entregues: currículo, histórico escolar e carta de intenções de até 01 (uma) página ressaltando aspectos que o(a) candidato(a) julgue importantes e que o qualifique para as atividades previstas neste edital;

❖ Segunda etapa: avaliação do histórico e currículo (eliminatória);

❖ Terceira etapa: avaliação da carta de intenções (eliminatória);

❖ Quarta etapa: entrevista escrita. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas segunda e terceira etapas serão comunicados sobre a data e horário da realização das entrevista escrita (classificatória).

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos. Caso deseje permanecer além desse prazo, deverá assumir a condição de voluntário.

V. Da Inscrição

DATA: De 28/08/26 a 09/10/26 por meio de preenchimento de formulário eletrônico pelo(a) candidato(a), disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGUrUCsn2uVOflGQKQ0bMJ7li9WoY1k-aWCMmuusfl40W_Ag/viewform

VI. Da Seleção

DATA: 10/10/26 a 13/10/26

Avaliação de histórico, currículo e carta de intenção

Data: 15/10/26

Entrevista presencial para os candidatos aprovados na etapa anterior

Local: CASA HELENIRA REZENDE (Helenira Preta) R. Severino Meireles, 260

Horário: Início: 8:00 Horas, Término: 9:00 Horas.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 20/10/26

LOCAL: email dos candidatos.

HORÁRIO: 18 horas

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2026.

Janice Rosa Paulino

1760526

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Acolhendo e informando os cuidadores de pacientes com doença de Alzheimer através das redes sociais